

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BAP/EAD

CALENDÁRIO 2024.2 – DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – BAP/EAD

EVENTOS	DATAS
Início das aulas	01 de agosto
Requerimento pelo discente no SIGAA (<i>Online</i>) de TRANCAMENTO parcial e/ou total de componentes curriculares na Coordenação de Curso para o Período 2024.2	23 a 27 de Setembro
Prazo máximo para envio da documentação de aproveitamento/dispensa da carga horária de estágio Supervisionado I, II, III e IV para abertura de processo na Coordenação pelo professor da disciplina	25 de Outubro
Terminio do semestre 2024.2	02 de dezembro
Inserção das notas finais no SIGAA	13 de dezembro

ORIENTAÇÕES:

- 1) O docente responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado I, II, III e IV deverá inserir no moodle, as orientações e calendário da disciplina para solicitação da dispensa e/ou aproveitamento da carga horária de estágio (já realizado) ou carga horária de trabalho.
- 2) O docente deverá orientar aos discentes em relação a documentação para acordo e/ou contrato de estágio, disponibilizando a listagem atualizada das empresas conveniadas a UFPB. Caso a empresa não seja conveniada, deverá orientá-los em relação a documentação necessária para abertura do convênio, da empresa com a UFPB. Verificar Resolução de Estágio do BAP (Resolução DTG N° 01/2014)
- 3) O docente responsável pela disciplina deverá solicitar aos alunos, os seguintes documentos:
 - a) **requerimento** (escrito pelo aluno) assinado pelo gov; b) **plano de atividades** (descrevendo as atividades realizadas no estágio ou no trabalho) assinado pelo chefe imediato e carimbado, bem como, assinado pelo aluno; c) **declaração de vínculo** (comprovação do vínculo com a data no início de suas atividades) com assinatura e carimbo ou portaria em caso de concurso, contrato ou cópia da carteira de trabalho.
- 4) Após o discente enviar a documentação, o docente responsável pela disciplina deverá analisar os documentos e **emitir um parecer favorável ou contrário ao aproveitamento/dispensa da carga horária de estágio supervisionado**. E enviar toda a documentação, do item 3 mais o parecer assinado no gov pelo docente, para a coordenação

por email até o dia 25 de outubro de 2024.

- 5) A coordenação irá abrir um processo e encaminhar para análise do parecerista do colegiado e posterior apreciação do colegiado do curso.
- 6) Não será aceito a abertura de processos fora do prazo estabelecido pela coordenação, dado que precisamos passar pelo colegiado e o aluno precisa de tempo hábil para realizar o relatório final de estágio supervisionado I, II, III e IV.
- 7) Após a aprovação pelo colegiado, os docentes serão comunicados via email e podem acompanhar via SIPAC.
- 8) O aluno mesmo que tenha aproveitado a carga horária deverá realizar um relatório final contendo os seguintes elementos (introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados do estágio (trabalho) e considerações finais). O docente deverá orientá-lo ao longo da disciplina para realização do relatório final.
- 9) A nota da disciplina de estágio supervisionado I, II, III e IV refere-se a avaliação do docente em relação ao relatório final entregue pelo discente.

Profa. Dra. Carla Calixto da Silva
Coordenadora do BAP